



PROJETO DE LEI Nº 001/2021.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS E CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Terras, de que trata a Lei nº 639 de 25 de junho de 2003.

Art. 2º - Fica criado o Departamento de Terras, diretamente ligada à Secretaria Municipal de Produção, que passar a ser incluída no Artigo 2º da Lei nº 1.307/2013 de 18 de março de 2013.

Art. 3º - Altera o Art. 3º da Lei nº 1.307/2013 de 18 de março de 2013, que passará a ter a seguinte redação (inclusão):

CARGO	Nº DE CARGOS	PROVIMENTO
Secretário	01	Cargo em comissão
Diretor de Agricultura e Agropecuária	01	Cargo em comissão
Diretor de Pesca e Aquicultura	01	Cargo em comissão
Diretor de Terras	01	Cargo em comissão



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO.



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.



JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal